



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO BÁSICO DE OFICIAIS DE SAÚDE – CBOS DA
BRIGADA MILITAR**

PROA nº 24/1203-0025948-6

EDITAL DA/DRESA nº CBOS 58 – 2025

(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os candidatos aprovados em todas as fases, de acordo com a HOMOLOGAÇÃO FINAL** do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Curso Básico de Oficiais de Saúde – CBOS, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde, para a Sindicância da Vida Progressa, conforme EDITAL DA/DRESA nº CBOS 01/2025 e EDITAL DA/DRESA nº CBOS 49/2025, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado nº 65, de 03 de abril de 2025, e no Diário Oficial do Estado nº 19, de 28 de janeiro de 2026.

I – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

Os candidatos relacionados no [ANEXO ÚNICO](#) deste Edital ficam convocados para a realização da Sindicância da Vida Progressa, devendo comparecer ao Departamento de Pessoal e Finanças, localizado na R. Cel. Aparício Borges, nº 2199, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, às **08h00** do dia **30 de março de 2026**.

O comparecimento para a entrega da documentação, prevista no item III deste edital, bem como para a comprovação dos requisitos necessários à Posse e Inclusão na Brigada Militar, deverá ocorrer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos.

II – PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

1. Acessar, no período de **25 de fevereiro de 2026 à 20 de março de 2026**, o [PORTAL DE INCLUSÃO DA BRIGADA MILITAR](#) – **ACESSO PORTAL DE INCLUSÃO**;
2. Realizar *login* e preencher o cadastro, informando todos os dados solicitados;
3. Realizar o *upload* dos documentos exigidos, conforme descrito nos Capítulos XXI ao XXIV, do Edital de Abertura.

III – DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NO PORTAL DE INCLUSÃO, CONFORME CAPÍTULOS XXI, XXII, XXIII, XXIV e XV, DO EDITAL DA/DRESA nº CBOS 01/2025 – ABERTURA DO CONCURSO:

1. Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente para inclusão:
 - 1.1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 1.2. Carteira de Identidade – RG;
 - 1.3. CPF;
 - 1.4. PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles, somente para os candidatos que possuem;
 - 1.5. Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver, somente para os candidatos que possuem;
 - 1.6. Título de Eleitor;
 - 1.7. Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: www.tre-rs.jus.br;
 - 1.8. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B;

1.9 Diploma original de conclusão do curso de Medicina, Medicina Veterinária ou Odontologia, com validade em todo território nacional e reconhecimento do Ministério da Educação (MEC), e o Certificado de Especialização na área médica conforme inscrição, já reconhecido e validado pelo Conselho Regional de Medicina, mediante Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

1.10. Atestado de Antecedentes emitido pela Policial Civil (www.policiacivil.rs.gov.br) para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos. Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, ou órgão competente do respectivo Estado.

1.11. Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjrs.jus.br).

1.12. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (www.tjrs.jus.br).

1.13. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.trf4.jus.br).

1.14. Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (www.tjmrs.jus.br).

1.15. Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br).

1.16. Certidão de regularidade de Inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM e Certidão de RQE (Registro de Qualificação de Especialista), na especialidade para qual estava inscrito, disponível no site do conselho Regional de Medicina, para os médicos especialistas.

1.17. Certidão Negativa Ético-profissional (obtida junto ao CREMERS ou respectivo conselho da área)

1.18. Certidão negativa de crimes eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>)

1.20. Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.

1.21. O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato.

1.22. É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado.

1.23. Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados até 40 (quarenta) dias antes da data da Entrega da Documentação prevista no item 1 deste Capítulo.

1.24. Os candidatos que tiverem resultado “POSITIVO ou CONTAMINAÇÃO EXTERNA” não serão incluídos na Brigada Militar.

1.25. No ato da inclusão quando da apresentação do exame toxicológico, o candidato deverá fornecer a chave e senha de acesso ao laudo do exame.

2. Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:

2.1 Certificado de Reservista (CR), 1ª ou 2ª Categorias – Original: candidato que prestou serviço militar obrigatório, nas Forças Armadas, como Praça, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;

2.2. Carta Patente e/ou Certidão de Situação Militar (CSM) – Original: candidato que prestou serviço militar obrigatório, nas Forças Armadas, como Aspirante/Oficial da Reserva de 2ª classe (R/2);

2.3 Permissão para ingressar na Brigada Militar: se militar da Ativa ou reservista (licenciado há menos de cinco anos) das Forças Armadas ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação Especial (CDI – Especial), através de documento fornecido pela respectiva Força – original;

2.4. Declaração de Comportamento Militar: para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de “Honra ao Mérito”;

3. Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:

3.1. Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original: candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento à Bandeira Nacional;

3.2. Certificado de Dispensa de Incorporação Especial (CDI-Especial) – original: candidatos que se encontram na situação de adido para apresentação (CDI-Especial).

4. Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados da Brigada Militar:

4.1. Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM”;

- 4.2. Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida pela sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM”;
- 4.3. Se praça licenciada “*ex officio*”, declaração de comportamento, emitida pela sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM” e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina;
- 4.4. Ofício de apresentação, se Praça da ativa, de seu Comandante de Unidade;
- 4.5. Por ocasião da apresentação de cópias reprográficas, o candidato deverá exhibir o documento original;
5. Ficha cadastral do sistema de recursos humanos do estado ([RHE](#)) e declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público (Federal, Estadual ou Municipal), disponibilizado na [página Oficial da Brigada Militar](#).

IV – REQUERIMENTO FINAL DE FILA

O candidato aprovado em todas as fases do certame e convocado para a Sindicância da Vida Pgressa, poderá solicitar **final de fila** do concurso, por meio de requerimento próprio, conforme item 15 do Capítulo XXVII do Edital de Abertura, cujo modelo está disponível no site oficial da Brigada Militar a partir da data de publicação deste Edital.

O requerimento deverá ser preenchido, assinado e encaminhado em formato digital para o e-mail dpfdresa-rec@bm.rs.gov.br, até as 23h59min do dia **23/03/2026**.

O resultado dos pedidos será divulgado em edital específico, com o respectivo remanejamento do candidato para o final da lista de aprovados/homologados, observando-se a classificação na ampla concorrência ou nas respectivas cotas.

O candidato fica ciente de que a sua inclusão poderá ou não ocorrer durante a vigência do concurso, estando condicionada à previsão de vagas prevista no Edital de Abertura e autorização Governamental.

V – O ENVIO DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS E NA FORMA DO ITEM III DESTE EDITAL NÃO DESOBRIGA A SUA APRESENTAÇÃO NA SINDICÂNCIA DA VIDA PGRESSA, OS QUAIS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA REPROGRÁFICA, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 6 DO “CAPÍTULO XXI” DO EDITAL DE ABERTURA.

VI – O LAUDO DE EXAME TOXICOLÓGICO (ITEM 1.20 A 1.25, DESTE EDITAL) DEVERÁ SER ENTREGUE SOMENTE NO DIA DA SINDICÂNCIA DA VIDA PGRESSA (30.03.2026), RESPEITANDO A VALIDADE ESTABELECIDA NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO (ITEM 3.19 A 5, CAPÍTULO XXI).

VII – DO ANEXO – LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

É parte integrante deste Edital: [ANEXO ÚNICO](#).

Porto Alegre, RS, 23 de fevereiro de 2026.

FELIPE KOTHE DE OLIVEIRA – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar